



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000171/2021  
**Processo:** 9151-00 2021

**Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação, Cultura e Turismo**



O projeto de lei 171 de 2021 de autoria do vereador André Luiz tem como objetivo obrigar a todos os bares, casas noturnas e restaurantes no município tenham fixados cartazes com os seguintes dizeres: "A VIOLÊNCIA FÍSICA E PSICOLÓGICA CONTRA A MULHER É CRIME: DENUNCIE! DISQUE 180 OU FAÇA UM SINAL DE "X" NA PALMA DA MÃO E MOSTRE-O A UM DE NOSSOS FUNCIONÁRIOS", em seus estabelecimentos.

Ratificamos o parecer exarado pela douta Diretoria Jurídica pela legalidade e constitucionalidade do projeto.

E quanto ao conteúdo, o projeto tem uma iniciativa importantíssima que é proteger a vida das mulheres, vítimas de violência doméstica, ao determinar a fixação de cartazes em bares e restaurantes informando sobre o disque 180 de denúncia ou mesmo o sinal "X" na palma da mão para que não sofra mais a violência física ou psicológica.

É de suma importância do feito proposto, pois além de educativa, inibindo ação do agressor, também dá a oportunidade de que as mulheres violentadas possam denunciar ou pedir ajuda para sair dessa triste situação.

Assim, pela relevância da iniciativa e conteúdo manifestamos favorável a matéria e liberamos para seguir os demais trâmites desta Casa, para tão logo, no Plenário possa apresentar meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 24 de setembro de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT